



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Terceira Reunião ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro
de Educação Infantil Criarte - CE- UFES**

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO
2 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO
3 DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA
4 NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/06/2022), POR MEIO
5 REMOTO, ÀS DEZESSEIS HORAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA
6 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A SERVIDORA TÉCNICO
7 ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A
8 PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO**
9 **DE NOVAES**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
10 EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE; **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**,
11 REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES DOCENTES DO CEI CRIARTE; **ANA**
12 **CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE
13 EDUCAÇÃO; **CLAUBER SANTOS GUTERRES** E **FERNANDA MOURA VARGAS DIAS**,
14 REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. NÃO COMPARECEU,
15 PORÉM, JUSTIFICOU A AUSÊNCIA: **LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES**, VICE-
16 DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES; POR MOTIVO DE SAÚDE. Havendo quorum
17 regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando os pontos de pauta: I -
18 **Deliberação sobre a Minuta da ata da segunda sessão extraordinária realizada em**
19 **11/05/2022**. O arquivo contendo a minuta da ata foi encaminhado previamente aos
20 membros do Conselho Deliberativo e foi aprovado por unanimidade. II - **Proposta de**
21 **contratação, temporária e emergencial, de professor substituto para educação**
22 **infantil**. A presidenta do Conselho Deliberativo reforçou a necessidade de preencher
23 as lacunas no quadro de servidores em educação do CEI Criarte. Contudo, os
24 membros do Conselho, apesar de defenderem as necessidades do CEI Criarte, pois o
25 quadro incompleto de servidores para assumirem turmas, ocasionou no passado
26 desvio de função, e posteriormente a adesão de professores voluntários que tiveram
27 que assumir turmas para cobrir afastamento de servidores efetivos para tratamento
28 médico, folgas eleitorais, férias e licenças, etc , pauta que foi discutida na sessão
29 extraordinária do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, e foi ressaltado que o
30 CEI Criarte opera abaixo de sua capacidade por falta de profissionais e que com o
31 quadro completo poderia até mesmo reabrir três turmas, aumentando a oferta de

Ata aprovada em 17/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

32 vagas à comunidade. A presidenta destaca que a gestão do CEI sugeriu a contratação
33 de professores temporários como forma de suprir a demanda emergente de garantir
34 o direito das docentes lotadas no CEI, contextualizando que quando foi feita a
35 sugestão a escola não tinha nenhum professor voluntário ainda, nem os projetos de
36 estágios/extensão haviam começado ainda e havia necessidade de cobrir
37 afastamentos. Reitera que não é a gestão do CEI Criarte quem decide sobre o tópico,
38 e sim o conselho deliberativo, que é a instância máxima de decisão administrativa no
39 CEI. Alerta que traz novamente o assunto para pauta para que o conselho decida se
40 daremos encaminhamentos sobre o assunto ou não, uma vez que no momento já
41 temos voluntários e uma professora substituta. Os conselheiros levantaram a
42 importância de um debate mais amplo e retomaram o que foi aprovado na segunda
43 reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de onze de maio de dois mil e vinte
44 e dois em que se aprovou a busca conjunta de soluções, envolvendo tanto os
45 segmentos que constituem diretamente o CEI Criarte, quanto sindicatos e outras
46 representações. Após os debates sugeridos, seguindo os fluxos correntes decisórios e
47 de tramitação, levar os encaminhamentos à Reitoria. Maria José Rassele Soprani
49 argumentou que já sabia o posicionamento do sindicato, dos servidores do CEI e até
50 mesmo do CE e diz que não se colocará na coordenação destes debates, pois acha
51 que só irá atrasar a decisão que deveríamos tomar hoje. Dessa forma, foram
52 construídos pela maioria dos membros os seguintes encaminhamento: 1) que seja
51 realizado um estudo de toda a força de trabalho disponível no CEI Criarte e o quanto
52 seria necessário para atender plenamente a escola; 2) realizar debate com o coletivo
53 do CEI Criarte com a participação da direção do Centro de Educação e entidades
54 sindicais - Sindicato dos Trabalhadores na Ufes (Sintufes) e pela Associação de
54 Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes) visando debater as
56 alternativas para atendimento às necessidades do CEI Criarte, seja contratação em
57 caráter emergencial de servidores temporários, bolsas para alunos egressos, para
58 ocupar as vagas de professores titulares e substitutos de forma emergencial e outras
59 a serem levantadas, já que para abrir novo concurso demanda um período de tempo
60 maior, chegando a uma decisão que não fira os direitos dos servidores efetivos e
61 proteja o que é o principal objetivo “a garantia de uma educação de qualidade aos
62 alunos do CEI Criarte”. 3) Em seguida, seguindo os fluxos correntes decisórios e de
63 tramitação, levar os encaminhamentos à Reitoria. **III - Outros assuntos.** Proposta
64 para que as próximas reuniões do Conselho Deliberativo sejam bimestrais e híbridas,
65 nas segundas quartas-feiras de seu calendário às 15hs e 20 minutos, para não
66 coincidir com o horário de saída dos alunos com exceção dos meses que tiverem
67 feriado neste dia e excepcionalmente será na terceira quarta-feira do mês. **IV -**

Ata aprovada em 17/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

68 **Informes.** Foram apresentados os novos servidores José Arnaldo dos Santos, que fará
69 parte da equipe de cozinheiros, e Manuela Rosa Machado Ribeiro, professora
70 substituta. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezoito
71 horas e eu, Edvaldo Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e
72 aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.

Ata aprovada em 17/08/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA - SIAPE 3290640
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 24/08/2022 às 16:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/547327?tipoArquivo=O>